



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76 290 691 / 0001-77

LEI Nº.187/97


SÚMULA: Declara o Jornal "Gazeta Regional" Órgão Oficial de Publicação e Divulgação do Município de Santa Cecília do Pavão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar o Jornal "Gazeta Regional", de Cornélio Procópio - Pr, para órgão oficial de publicação e divulgação do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de dezembro de 1997.


PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO
Prefeito Municipal